



Nº 909

João Pessoa - Disponibilização: Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026
Publicação: Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

ANO 2026

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal N° 14.063 de 23 de setembro de 2020

➤ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 107/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o 77 da Lei Complementar Nº 104 de 23 de maio de 2012, e de acordo com as alterações observadas pela Lei Complementar Nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e pela Lei Complementar nº 207 de 13 de junho de 2025;

RESOLVE remover, à pedido, a Defensora Pública **ELIZABETH MIRANDA DE OLIVEIRA** Símbolo DP-3, matrícula 59.982-4, da titularidade na 2ª Vara Mista da Comarca de Guarabira, para a Vara de Sucessões da Comarca de João Pessoa em virtude de permuta com a Defensora Pública Maria Auxiliadora Targino de Araújo, conforme Processo Administrativo DPE-PRC-2026/00233.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 13 de fevereiro de 2026. Publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPPB em 09/02/2026. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 108/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o 77 da Lei Complementar Nº 104 de 23 de maio de 2012, e de acordo com as alterações observadas pela Lei Complementar Nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e pela Lei Complementar nº 207 de 13 de junho de 2025;

RESOLVE remover, à pedido, a Defensora Pública **MARIA AUXILIADORA TARGINO DE ARAÚJO**, Símbolo DP-3, matrícula 68.155-5, da titularidade na Vara de Sucessões da Comarca de João Pessoa, para a 2ª Vara Mista da Comarca de Guarabira em virtude de permuta com a Defensora Pública Elizabeth Miranda de Oliveira, conforme Processo Administrativo DPE-PRC-2026/00233.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 13 de fevereiro de 2026. Publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPPB em 09/02/2026. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 160/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2026/00420**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, a servidora **JAIANNY SAIONARA MACENA DE ARAÚJO**, matrícula 780.229-3, à disposição desta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Rio Tinto, **com vigência a partir de 19 de fevereiro de 2026**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 13 de fevereiro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 162/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE revogar a Portaria nº 990/2025, publicada no DOEDPPB em 01/10/2025, que designou a Defensora Pública **JOSEFA ELIZABETE PAULO BARBOSA**, Membro desta Defensoria, Símbolo DP-3, Matrícula nº 63.155-8, para atuar em segundo exercício de substituição cumulativa, como Coordenadora da Coordenadoria de Saúde Ambiental e Prisional – NES/SAP/COORD.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 13 de fevereiro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 163/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **JOSEFA ELIZABETE PAULO BARBOSA**, Membro desta Defensoria, Símbolo DP-3, Matrícula nº 63.155-8, com titularidade e exercício na Vara de Execução de Penas Alternativas da Comarca da Capital, para atuar como segundo exercício de substituição cumulativa na Coordenação do Projeto Balcões de Direitos da Defensoria Pública Itinerante, até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 13 de fevereiro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado